

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM
24/07/2008**

PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. José Manuel Martins Ribeiro

VEREADORES PRESENTES:

Dr. Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Dr. Pedro Manuel Freitas Gonçalves

Prof. Manuel Armando Salgado Santos

Dr. Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

Dr. José Augusto Pereira Rodrigues

VEREADORES AUSENTES: Eng. Vítor Manuel Freitas Moreira, a quem a Câmara justificou a falta.

SECRETARIOU: Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal.

HORA DE ABERTURA: 09h30

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 11h45

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 180 101,18
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1 572.451,65

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

**1 – REG. N.º 7876/2008: - ÁGUAS DO AVE, SA – RELATÓRIO E
CONTAS 2007 – A Administração** a enviar o ofício com o seguinte teor:

“Temos a honra de enviar a V. Ex.a um exemplar do Relatório e Contas da Águas do Ave, SA, relativo ao ano de 2007. Aproveitamos para apresentara N/ disponibilidade na prestação de quaisquer esclarecimentos relativos à n/ actividade.

Por razões que se prendem com os compromissos ambientalmente assumidos pela Águas do Ave, SA e com as normas instituídas pelo Grupo AdP, o relatório em causa apenas foi produzido em suporte digital, estando o mesmo disponível em: http://www.aguasdoave.pt/ficheiros/Relatorio_e_Contas_2007.pdf.”

----- O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “ À Câmara para conhecimento e posterior remessa à Assembleia Municipal.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O
PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.**

**2 – JARDIM DE INFÂNCIA MONTELONGO – FAFE – PEDIDO DE
CEDÊNCIA DE UM ESPAÇO PARA O JARDIM DE INFÂNCIA** – A Presidente da Direcção a enviar o ofício **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara, propondo-se que seja cedida a Escola Sede n.º 1, logo que desactivada do seu funcionamento, em regime de comodato, mediante protocolo em que o Jardim de Infância fique obrigado às obras de adaptação e conservação e ainda a privilegiar o emprego de residentes em Fafe e estabelecer uma quota de utentes a favor de filhos de funcionários do Município, em termos a acordar.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

3 – CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA “VENDA DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS (CDH), EM FAFE” – A COMISSÃO a remeter o Relatório da análise de propostas dos concorrentes e proposta de adjudicação, distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

-----O Director do Departamento Administrativo Municipal prestou a informação com o seguinte teor:

“Tendo em conta que a empresa “Lucio’s” foi a única que apresentou proposta, não se vê qualquer inconveniente em que o dono da obra possa acordar com a mesma, alterações à sua proposta, nos termos do artigo 106º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, tendo em conta que não há apropriação de outras soluções, alterações das condições objectivamente susceptíveis de influenciar a adjudicação, nem qualquer alteração dos critérios de adjudicação.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADJUDICAR.

4 – PROPOSTA – O SENHOR VEREADOR PROF. MANUEL SALGADO, a apresentar a proposta com o seguinte teor:

“Considerando que o período crítico foi este ano fixado até ao dia 15 de Outubro;

Considerando que o projecto Agris de Vigilância Móvel salvaguardava o período crítico, que normalmente terminava em Setembro;

Considerando que as condições climatéricas foram propícias ao desenvolvimento da vegetação;

Considerando que se prevê temperaturas elevadas, o que propicia a deflagração de incêndios;

Considerando que quanto mais rapidamente se der o alerta mais fácil se torna controlar a situação;

Considerando, ainda, o apelo do Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, Dr. Ascenso Simões.

Proponho:

Que seja prorrogado o contrato existente entre este Município e os Vigilantes por mais um mês (Outubro), incluindo nesta prorrogação as férias a que têm direito.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

5 – REFORÇO DE RUBRICA / ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – A DIRECTORA DO DGRHAS prestou a informação com o seguinte teor:

“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe e decorrente do processamento de salários relativo a Outubro, verifica-se a inexistência de saldo para cabimento de encargos relativos a remunerações certas e permanentes de pessoal, **remunerações por doença, maternidade, paternidade** → Classif. Económica 01.01.15.01.

Face à natureza de encargos que se contabilizam é difícil a previsão e gestão da rubrica, pelo que, apesar de a mesma registar já uma dotação global de € 45 000,00, o saldo disponível é insuficiente para registar os encargos relativos ao mês de Julho¹, que só neste mês totalizam cerca de € 9 500,00.

Assim sendo, **torna-se necessário reforçar a rubrica 01.01.15.01 – Remunerações por doença, maternidade e paternidade, nesta data com cerca de €8**

200,00 (a rever posteriormente), por dedução em igual valor na rubrica 01.01.09 – Pessoal em qualquer outra situação.

Considerando que a próxima reunião do executivo é em 24 de Julho e o pagamento de salários é efectuado no dia 20, bem como a necessidade de a rubrica se encontrar dotada de valor suficiente para assegurar o respectivo pagamento, sendo certo que não há grande possibilidade de reunir extraordinariamente o órgão executivo antes do dia 20, pode V. Ex.a usar da faculdade prevista no n.º 3 do art. 68 da Lei n.º 169/99, de 18/09, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02 e, como tal, autorizar a presente alteração orçamental, ratificando este acto na primeira reunião de câmara que vier a ocorrer.”

Alteração Orçamental **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*Concordo. Atendendo à urgência e nos termos da lei referida, defiro. À Câmara para ratificação.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. PEDRO GONÇALVES, DR. JOSÉ RODRIGUES E DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, RATIFICAR.

6 - PROTOCOLOS DE INVESTIMENTO CELEBRADOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara os protocolos aprovados e ratificados pelas respectivas Juntas e Assembleias de Freguesia, **distribuídos**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

7 – ASSOCIAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – O VICE-PRESIDENTE DA DIRECÇÃO a remeter o ofício de agradecimento pela

disponibilidade e apoio prestado no 1.º Encontro/Convívio de Rangers na Região de Fafe, realizado nos dias 23, 24 e 25 de Maio.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, para conhecimento.”

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

8 – OIKOS – COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO a solicitar a adesão ao projecto desenvolvido pela Instituição, nos termos do ofício **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se a adesão, com uma participação de € 465,00 (5 famílias).”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

9 – PARQUE DE ESTACIONAMENTO – PRAÇA MÁRTIRES DO FASCISMO – O CHEFE DA DIVISÃO DE PROTECÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL, TRÂNSITO E CONCESSÕES prestou a informação **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----A Técnica Superior, Dr.ª Clotilde Oliveira, emitiu o parecer **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “Concordo. Ao Eng.º Samuel para dar execução, sendo que previamente, o assunto deve ir à Câmara.”

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

10 – MERCADO MUNICIPAL – O SENHOR DR. JOÃO SALVADOR CASTRO a enviar o ofício com o seguinte teor:

“Junto envio cópia da sentença do Tribunal Judicial de Fafe, não transitada, que julgou o recurso parcialmente procedente, e, em consequência, ordenou o levantamento do encerramento do recinto do Mercado Municipal, quanto à sua “Ala Norte”.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “1-À Câmara para conhecimento e mandar dar cumprimento a sentença. 2-À DCA para de imediato proceder a abertura.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

11 – PROC. N.º 14 / DIV / 03: - PARCELA DE TERRENO SITA JUNTO À SEDE DA JUNTA DE S. GENS / PASSAL / S. GENS / FAFE – Daniel Leite Ribeiro a enviar a exposição **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística prestou a informação com o seguinte teor:

“1 – No seguimento do despacho de V. Ex.a supra referido, procedemos a nova avaliação da parcela de terreno tendo em consideração os novos pressupostos referidos, ou seja, o valor comercial da parcela que poderá resultar da alteração ao PDM.

Como é sabido a parcela de terreno em causa, com uma área de 926.00 m², está classificada de Reserva Agrícola Nacional (RAN). Foi neste pressuposto que foi feita a avaliação nos termos do Relatório de 24/03/05, que se junta.

2 – Considerando:

- conforme é solicitado, a exclusão da RAN da parcela e a sua classificação como solo urbano;

- a mesma metodologia adoptada no relatório referido;

- o índice máximo de construção possível para solo urbano naquela zona, ou seja, de 0.50.

- a actualização do custo unitário da construção para o valor em vigor, resultante da Port. 1425-B/2007;

Teremos um valor para a parcela de terreno de 52 932,01 euros.

$V_t=926,00 \times 0,50 \times 571,62 \times 0,20=52.932,01$ euros.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, amanhã. Tendo, hoje, reunido com o interessado, chegamos a acordo, digo, este aceita vender por 65 000,00 euros o terreno, pelo que se propõe a sua aprovação.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE.

12 – PROC. N.º 2172 / PL/ 79: - PARCELA DE TERRENO INTEGRADA NA ZONA VERDE DO LOTEAMENTO SITO EM ARÕES S. ROMÃO – O ARÕES SPORT CLUB a enviar o ofício **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se a cedência, destinado a investimento no Parque de Jogos, uma vez obtida a concordância do promotor e da Junta. Ao DPGU para promover a alteração ao loteamento.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

13 – INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, para conhecimento, o Protocolo de cooperação a celebrar com o Instituto mencionado em epígrafe **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

14 – **GRUPO NUN’ÁLVARES – MEDALHA DE OURO DE MÉRITO CONCELHIO – AGRADECIMENTO** – O Presidente da Direcção enviou o ofício relativo ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara, para conhecimento.*”

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

15 – **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara, para conhecimento o protocolo celebrado com a Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos do Ministérios da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.